

PORTARIA Nº. 15.014, DE 11/04/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI Nº. 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o vencimento, a saber:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Gilcineia Soares da Silva	2311	06/02/2018	2751/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde